

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO**

### **"CAÇA AO MASCARADO FAIRY"**

- I. **IDENTIFICAÇÃO DO PASSATEMPO.** O presente passatempo tem como objetivo promover os produtos da marca Fairy, através da página de Facebook da marca, mediante uma promoção que se realizará em Portugal e que irá decorrer desde a de 27 de fevereiro de 2020 até 30 de abril de 2020, e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.
- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora deste passatempo é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “**P&G**” ou “**Procter&Gamble**”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6ª 3º andar, 2774-527 Paço de Arcos.
- III. **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Todas as comunicações e notificações relacionadas com o referido passatempo deverão ser dirigidas à P&G para a morada e contactos referidos no ponto II.
- IV. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.**
1. A **P&G** não assume qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ocorrer por falha temporária ou interrupção do funcionamento das redes de telecomunicações.  
A conta da Fairy na rede social Facebook pode conter ligações a outros sítios Web. A **P&G** não se responsabiliza pela disponibilidade, conteúdo, publicidade, produtos ou outros materiais disponibilizados nestas ou a partir destas páginas Web.  
A **P&G** não poderá ser responsabilizada por perdas ou danos causados aos participantes em relação ao uso de qualquer conteúdo, produto ou serviço disponibilizado em qualquer sítio Web externo.  
A página será utilizada exclusivamente para fins legítimos. As informações facultadas na página Web não conterão qualquer material e/ou declaração que viole ou infrinja de qualquer forma os direitos de terceiros participantes. É estritamente proibido qualquer conteúdo ilegal, ameaças e difamações que atentem contra a privacidade, e em geral qualquer conteúdo grosseiro, obsceno, indecente ou que implique responsabilidade criminal ou civil ou que infrinja qualquer disposição legal. A **P&G** não será responsável pela exatidão ou fiabilidade de qualquer opinião, conselho, declaração ou conteúdo apresentado pelos participantes na página Web e que não cumpram as presentes condições. As informações que não estejam de acordo com o previamente descrito serão eliminadas sem notificação prévia.
  2. **Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento do passatempo e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.

3. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique algum dos casos acima mencionados.
4. Caso este passatempo não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo, incluindo a página Web de participação.

**V. RESPONSABILIDADE DO FACEBOOK.** Nos termos das políticas de promoções vigentes para o Facebook, deverá ter-se em conta que:

1. O Facebook não patrocina, apoia ou administra de algum modo este passatempo, nem tão pouco está associado a ele.
1. As informações fornecidas pelos participantes na página do passatempo serão exclusivamente gerida pela **P&G** (não pela rede social indicada), conforme o disposto nos pontos de Transferência de Direitos de Propriedade Intelectual e Cedência de Dados Pessoais seguintes.

**VI. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NO PASSATEMPO.** Os participantes do presente passatempo devem (i) ter idade igual ou superior a 18 anos, (ii) ter residência em Portugal e (iv) estar registados nas rede social Facebook, ou participar por email para o endereço indicado no ponto VII.

Será requisito indispensável cumprir todas as condições estabelecidas neste regulamento para poder participar no passatempo. Todos os dados facilitados pelo participante deverão ser verdadeiros. A identidade de participantes e vencedores será acreditada exclusivamente por meio de documentos oficiais. Caso o participante tenha participado com recurso a dados falsos, a sua participação não será considerada e será excluído do passatempo e da possibilidade de lhe ser atribuído qualquer prémio.

Os participantes no presente passatempo, desde já declaram e garantem que os seus dados pessoais são verdadeiros, e que dessa forma não pertencem nem identificam terceiras pessoas.

O promotor desta ação poderá excluir qualquer participação que não respeite as condições acima mencionadas, respondendo esta pelas responsabilidades ou contingências que a sua ação possa comportar.

**VII. PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO.** Durante o período indicado no **ponto I.**, será comunicado através de vários meios a possibilidade de participar no passatempo **“Caça ao mascarado Fairy”**.

**Participação através do Facebook:**

Para participar neste passatempo, os participantes deverão registar-se na rede social [www.facebook.com](http://www.facebook.com), preenchendo o formulário de registo correspondente.

Uma vez registados, os participantes deverão aceder à página da Fairy no Facebook e partilhar a fotografia mais original e criativa da sua máscara Fairy.

**Participação por email:**

Enviar a sua participação para [contactar\\_pg@felicitaspt.com](mailto:contactar_pg@felicitaspt.com) com a fotografia mais original e criativa da sua máscara Fairy.

**Características das fotografias:** As fotografias deverão cumprir os seguintes requisitos:

- O utilizador que carregue as fotografias na página deverá ser detentor de todos os direitos de propriedade intelectual da dita fotografia. O utilizador manterá todos os direitos de propriedade intelectual sobre as fotografias.
- Em caso algum poderão ser submetidas fotografias onde apareçam menores de idade.
- O utilizador que submeta a fotografia deverá obter a autorização necessária de todas as pessoas presentes na mesma.
- As fotografias deverão respeitar, a juízo do organizador, a moral e os bons costumes para qual deverão passar por um processo de aprovação. A empresa promotora reserva-se o direito de aprovar ou não o material carregado segundo o critério de associação ao passatempo.
- A empresa promotora reserva-se o direito de excluir qualquer fotografia ou frase carregada que não cumpra com os requisitos previstos no presente regulamento
- As fotografias não poderão exceder os 2Mb de peso e deverão ter um tamanho mínimo de 250Mb. Só serão admitidos os seguintes formatos: .jpg .jpeg .gif ou .png.

Em particular, os participantes garantem desde já ser detentores da legitimidade e autorização expressa necessária e suficiente para utilizar e comunicar publicamente a imagem de todas as pessoas que possam constar nas fotografias carregadas na aplicação do passatempo. A referida autorização compreende o uso e a comunicação pública de todos e de cada uma das fotografias carregadas pelos participantes na página Web da marca e em qualquer outro material ou suporte utilizado para comunicar o presente passatempo e os seus resultados.

Caso exista qualquer denúncia de terceiros que suponha o indício de que o participante não dispõe da referida legitimidade ou autorização, a empresa promotora poderá suprimir de imediato o conteúdo denunciado, sem necessidade de notificação prévia, tomando as medidas legais que se considerem necessárias. Além disso, os participantes declaram e garantem perante a empresa promotora, bem como qualquer terceiro, que são os únicos titulares responsáveis pelos

conteúdos por eles publicados, exonerando a empresa promotora e a marca de qualquer contingência ou responsabilidade sobre os mesmos.

Os participantes declaram e garantem perante a empresa promotora, bem como qualquer terceiro, que são os únicos titulares responsáveis pelos conteúdos por eles publicados, exonerando a empresa promotora e a marca de qualquer contingência ou responsabilidade sobre os mesmos.

A participação no passatempo implica a aceitação do presente regulamento.

**VIII. PRÉMIOS.** No final do passatempo, um júri escolhido pela marca elegerá as TRÊS (3) máscaras mais originais submetidas (Facebook e por email) como vencedoras.

- **TRÊS (3) prémios finais:**

O equivalente a um consumo estimado de 10 anos de Fairy

- 50 Garrafas de Fairy Ultra ou semelhante
- 20 Unidades de Fairy Máquina Tudo em Um

*Num total de número de prémios TRÊS (3) prémios a entregar.*

**Apenas será atribuído um (1) prémio por pessoa e lar.**

Os prémios são pessoais e intransmissíveis. A P&G reserva-se o direito de alterar as características do prémio caso não seja possível, por motivos alheios à mesma, a entrega do prémio indicado no presente regulamento.

Em nenhuma circunstância o prémio será remível em dinheiro. Neste caso, a **P&G** compromete-se a atribuir aos vencedores um prémio alternativo da mesma categoria e de valor idêntico ou superior ao do prémio anunciado.

**IX. ENTREGA DOS PRÉMIOS.** Uma vez conhecidos os vencedores, a **P&G** comunicará, através da página de Facebook da marca os nomes dos vencedores (de acordo com o nome existente nos perfis dos mesmos) ou através de email consoante a forma de participação no passatempo, e informará que para receber o seu prémio devem entrar em contacto com a página através de mensagem privada.

Assim que receba a mensagem do vencedor, a **P&G** enviar-lhe-á um *link* para completar os seus dados pessoais e proceder à entrega do seu prémio. Se, num prazo máximo de quarenta e oito horas (48h) a partir da data de envio do *link*, não se obtiver qualquer resposta por parte do vencedor, por motivos a ele imputáveis, o mesmo perderá o direito ao prémio, sem que exista possibilidade de reclamação. Caso não se receba qualquer mensagem da parte dos vencedores, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a data de publicação dos nomes dos vencedores na página do Facebook, por motivos não imputáveis à **P&G**, os mesmos perderão o direito ao prémio.

Na eventualidade dos prémios não serem efetivamente atribuídos nesta ação, por motivos não imputáveis à **P&G**, estes permanecerão na esfera jurídica da **P&G**.

O vencedor deverá assinar uma declaração que comprove expressamente a entrega do prémio.

**Não se aceitarão reclamações nem outras ações ou pedidos relativos à obtenção do prémio deste passatempo após 15 de abril.**

**X. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES.** Não poderão participar na promoção nem consequentemente ser premiados:

1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.
5. Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da promoção.

**XI. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA.** A **P&G** reserva-se o direito de excluir do presente passatempo todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente passatempo, podendo solicitar qualquer tipo de documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante. Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito do presente passatempo.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras do passatempo.

Mais ainda, serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (ii) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- (iii) Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”);
- (iv) Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo ou números de telemóvel diferentes;
- (v) Publicação de conteúdos que não estejam relacionados com o tema do passatempo;
- (vi) Utilização de linguagem considerada pouco própria ou desadequada.

**XII. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.** Os participantes do presente passatempo cedem, expressa e inequivocamente, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** os seus direitos, totais ou

parciais, para utilização do seu nome, imagem, som de voz, opiniões e demais elementos por si enviados no âmbito da sua participação, em todas as comunicações e em toda a publicidade que se faça por força deste passatempo, sem limite geográfico.

Os participantes, desde já, autorizam a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** a utilizar em todo o espaço geográfico mundial, os conteúdos e imagens por si submetidos no âmbito do presente passatempo, para quaisquer efeitos, incluindo em qualquer tipo de atividade publicitária ou promocional das suas marcas, bem como para a comunicação do presente passatempo e ações futuras, em qualquer suporte ou formato, nomeadamente em vídeo, áudio ou foto, em spots publicitários e em qualquer meio de divulgação, como televisão, marketing direto, internet, páginas web, imprensa, etc.

Adicionalmente, os participantes prestam o seu consentimento e nos mesmos termos, para a divulgação da sua prestação e do prémio obtido, e a consequente utilização em qualquer meio de comunicação, a fim de apresentar publicamente o passatempo, sem que tal facto os constitua no direito a exigir e/ou receber qualquer retribuição.

A licença conferida ao abrigo do disposto anteriormente cessará caso o participante titular dos direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo por si submetido proceda à respetiva eliminação na página de Facebook da marca ou no prazo de 5 (cinco) anos após a data de fim do presente Passatempo.

**XIII. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS.** Os dados pessoais que os participantes voluntariamente disponibilizarem à **Procter & Gamble**, e que sejam necessários para gerir a entrega dos prémios, serão tratados por esta em conformidade com as leis aplicáveis. A não disponibilização dos dados solicitados poderá implicar a impossibilidade de entrega dos prémios.

Os participantes aceitam expressamente que os dados pessoais que voluntariamente disponibilizam sejam inseridos pela **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing, incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Os dados dos participantes poderão ser transmitidos a outras empresas (designadamente, outras sociedades do grupo **Procter & Gamble**), sedeadas em Portugal ou no estrangeiro, para realização de atividades de *marketing*. De igual forma, consente que os seus dados possam ser utilizados pela empresa anteriormente indicada para lhe enviar informação relativa a terceiras empresas relacionadas com os sectores de telecomunicações, ócio e grande consumo. Todos os campos assinalados com um asterisco são de preenchimento obrigatório, sendo indispensáveis para a participação na promoção, pelo que a omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos, poderá implicar a impossibilidade de participar na presente promoção.

Caso os participantes desejem revogar o consentimento dado e exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição ou a portabilidade de dados, ou que os mesmos não sejam usados para fornecer informações a terceiros, deverão dirigir-se por escrito, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** por carta, para a seguinte morada: Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6ª 3º andar, 2774-527 Paço de Arcos.

Caso os participantes não estejam inteiramente satisfeitos sobre a forma como os seus dados estão a ser tratados poderão ainda recorrer à autoridade nacional competente.

Para obter mais informações sobre como tratamos os seus dados consulte a nossa página de política de privacidade em: [https://www.pg.com/privacy/portuguese/privacy\\_statement.shtml](https://www.pg.com/privacy/portuguese/privacy_statement.shtml).

**XIV. CERTIFICAÇÃO.** A participação no presente passatempo implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

**XV. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.**

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. O passatempo fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.